

ATO DO GESTOR

Resolução nº 530 de 13 de março de 2015.

Súmula: Concede diária a empregados do CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Resolve:

Art. 1º. Conceder aos empregados do CONIMS, Carolina Sales Magacho, Inor Olivo e Marcos José Brandoli de Lima, diária, na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio.

Data: 17/03/2015

Número de Diárias: 03

Valor Unitário: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Valor Total: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

Município de destino/UF: Francisco Beltrão/PR

Código do IBGE do Município de destino: 4108403

Tipo padrão do Objetivo: Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR – Eventos e Treinamentos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 13 de março de 2015.

Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS